



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 2763/2003

Ementa

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2737, DE 28 DE JULHO DE 2003.

Data da Norma

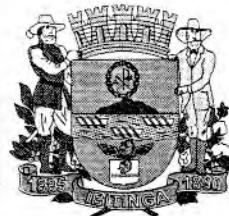
28/10/2003

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.763, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.003.

"PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2.737, DE 28 DE JULHO DE 2.003."

(Projeto de Resolução n° 96/03, de autoria dos Vereadores Áureo Rodrigues de Souza e Antônio José da Costa Neto)

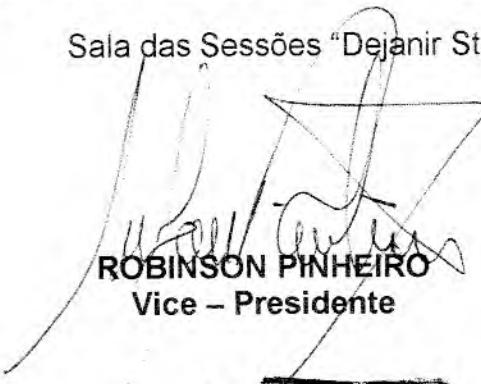
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob.

Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para que a Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução n° 2.737, de 28 de julho de 2003 conclua seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de outubro de 2.003.


ROBINSON PINHEIRO
Vice – Presidente


LICENÇA
JOAQUIM CLÁUDIO LAVRADOR
2º Secretário


KALIL TOFI JACOB
Presidente


ISAAC DA SILVA FERREIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e três (2003).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa